

PORTARIA nº 1021/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de agosto de 2025.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8723/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível ilícito administrativo de servidor na UCR MARITUBA II, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 017/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1232527**PORTARIA nº 1002/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de agosto de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 855/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0738/2025-CGP/SEAP, de 18/06/2025, publicada no DOE nº 36.271 de 24/06/2025, SAD nº 8482/2025-CGP/SEAP;

0765/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8519/2025-CGP/SEAP;

0765/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8522/2025-CGP/SEAP;

0769/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8499/2025-CGP/SEAP;

0769/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8501/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1232505**PORTARIA nº 1003/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de agosto de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 856/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0769/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8503/2025-CGP/SEAP;

0769/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8505/2025-CGP/SEAP;

0769/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8509/2025-CGP/SEAP;

0765/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8512/2025-CGP/SEAP;

0765/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8517/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1232506**PORTARIA nº 1004/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de agosto de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 857/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

622/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.228 de 15/05/2025, PAD nº 7469/2023-CGP/SEAP;

622/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.228 de 15/05/2025, PAD nº 7560/2023-CGP/SEAP;

622/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.228 de 15/05/2025, PAD nº 7733/2023-CGP/SEAP;

624/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.228 de 15/05/2025, PAD nº 7913/2023-CGP/SEAP;

622/2025-CGP/SEAP, de 12/05/2025, publicada no DOE nº 36.228 de 15/05/2025, PAD nº 7915/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1232507**PORTARIA nº 1001/2025-CGP/SEAP Belém/PA, 11 de agosto de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 854/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

0738/2025-CGP/SEAP, de 18/06/2025, publicada no DOE nº 36.271 de 24/06/2025, SAD nº 8483/2025-CGP/SEAP;

0765/2025-CGP/SEAP, de 24/06/2025, publicada no DOE nº 36.277 de 27/06/2025, SAD nº 8515/2025-CGP/SEAP;

0738/2025-CGP/SEAP, de 18/06/2025, publicada no DOE nº 36.271 de 24/06/2025, SAD nº 8491/2025-CGP/SEAP;

0738/2025-CGP/SEAP, de 18/06/2025, publicada no DOE nº 36.271 de 24/06/2025, SAD nº 8490/2025-CGP/SEAP;

0738/2025-CGP/SEAP, de 18/06/2025, publicada no DOE nº 36.271 de 24/06/2025, SAD nº 8494/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1232498**PORTARIA nº 1018/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de agosto de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

1150/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE nº 35.988 de 04/10/2024,

PAD nº 7925/2024-CGP/SEAP;

1151/2024-CGP/SEAP, de 04/10/2024, DOE nº 35.988 de 04/10/2024,

PAD nº 8121/2024-CGP/SEAP;

1281/2022-CGP/SEAP, de 22/09/2022, DOE nº 35.130 de 27/09/2022;

PAD nº 7191/2022-CGP/SEAP;

0174/2023-CGP/SEAP, de 10/02/2023, DOE nº 35.286 de 10/02/2023;

PAD nº 7260/2022-CGP/SEAP;

0043/2023-CGP/SEAP, de 16/01/2023, DOE nº 35.257 de 17/01/2023;

PAD nº 7192/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1232493**CITAÇÃO POR EDITAL**

O Corregedor Geral Penitenciário, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº. 8.972/2020, C I T A, pelo presente edital, o (a) Sr. ALFREDO DE JESUS SILVA, portador do CPF 052.491.837.60, para no prazo de 05 (cinco dias), a partir da publicação deste, apresentar MANIFESTAÇÃO aos autos do protocolo 2025/2284535. A ausência de resposta ao citado protocolo, implicará na presunção do pedido de exoneração.

Belém, 11 de Agosto de 2025.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA,

Corregedor Geral, em exercício

Protocolo: 1232489**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 5167/2025/DGP/SEAP****Belém, 12 de agosto de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor RONEY SANTOS NOGUEIRA, mat. 5990823/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário, com lotação na UCR SNATA IZABEL I, a contar de 13/08/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1232685